Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, procure construir dois abrigos cobertos nos pontos de ?ibus existentes na Vila Rural Santa Clara, no interior do Munic?io rondonense.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a construir dois abrigos cobertos nos pontos de ?ibus existentes na Vila Rural Santa Clara, localizada no interior do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Infelizmente, os moradores da referida vila rural precisam aguardar no tempo a chegada do ?ibus que faz a liga?o com a sede do Munic?io, o que causa in?eros transtornos, especialmente em dias de forte sol e calor ou em per?dos chuvosos.

A instala?o de dois abrigos cobertos poderia amenizar este problema, pois ofereceria uma prote?o a mais para os mun?ipes rondonenses.

Portanto, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal agilize os tr?ite burocr?icos e autorize, com a maior brevidade poss?el, a construo de dois abrigos cobertos na Vila Rural Santa Clara, localizados nas extremidades Leste e Oeste da referida vila.

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 19 de Outubro de 2009.

ITO DARI RANNOV

Vereador